



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR  
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2026

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

|                                                                      |                                                        |                                                 |                               |                                                          |                                         |           |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL<br>706.019.004.332-9                          |                                                        | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL<br>ESTANCIA KARIMAS |                               |                                                          |                                         |           |
| ÁREA TOTAL (ha)<br>226,8634                                          | CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA<br>Média Propriedade Produtiva |                                                 |                               | DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO<br>03/09/2026 | ÁREA CERTIFICADA <sup>7</sup><br>0,0000 |           |
| INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL<br>TERRA NOVA - MARACANA |                                                        |                                                 |                               | MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL<br>CASTRO                 |                                         | UF<br>PR  |
| MÓDULO RURAL (ha)<br>16,2992                                         | Nº MÓDULOS RURAIS<br>8,00                              | MÓDULO FISCAL (ha)<br>16,0000                   | Nº MÓDULOS FISCAIS<br>14,1790 | FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)<br>2,00               |                                         |           |
| SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)                |                                                        |                                                 |                               |                                                          |                                         |           |
| UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO                                             | DATA REGISTRO                                          | CNS OU OFÍCIO                                   | MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO      | REGISTRO                                                 | LIVRO OU FICHA                          | ÁREA (ha) |
| PR/CASTRO                                                            | 08/08/2014                                             | 86975                                           | 28524                         | R-1                                                      | 2                                       | 6,7439    |
| PR/CASTRO                                                            | 08/08/2014                                             | 86975                                           | 28525                         | R-1                                                      | 2                                       | 25,4920   |
| PR/CASTRO                                                            | 09/08/2014                                             | 86975                                           | 28526                         | R-1                                                      | 2                                       | 17,8676   |
| PR/CASTRO                                                            | 08/08/2014                                             | 86975                                           | 28527                         | R-1                                                      | 2                                       | 12,7376   |
| PR/CASTRO                                                            | 08/08/2014                                             | 86975                                           | 28528                         | R-1                                                      | 2                                       | 11,8238   |
| PR/CASTRO                                                            | 08/08/2014                                             | 86975                                           | 28529                         | R-1                                                      | 2                                       | 11,9842   |
| PR/CASTRO                                                            | 08/08/2014                                             | 86975                                           | 28530                         | R-1                                                      | 2                                       | 13,3943   |
| PR/CASTRO                                                            | 08/08/2014                                             | 86975                                           | 28531                         | R-1                                                      | 2                                       | 21,6339   |
| PR/CASTRO                                                            | 08/08/2014                                             | 86975                                           | 28532                         | R-1                                                      | 2                                       | 5,5059    |
| PR/CASTRO                                                            | 08/08/2014                                             | 86975                                           | 28533                         | R-1                                                      | 2                                       | 1,0142    |
| PR/CASTRO                                                            | 08/08/2014                                             | 86975                                           | 28554                         | R-1                                                      | 2                                       | 38,8211   |
| PR/CASTRO                                                            | 08/08/2014                                             | 86975                                           | 28555                         | R-1                                                      | 2                                       | 26,9179   |
| PR/CASTRO                                                            | 08/08/2014                                             | 86975                                           | 12556                         | R-1                                                      | 2                                       | 12,8669   |
| PR/CASTRO                                                            | 08/08/2014                                             | 86975                                           | 28557                         | R-1                                                      | 2                                       | 1,9101    |
| PR/CASTRO                                                            | 08/08/2014                                             | 86975                                           | 28746                         | R-1                                                      | 2                                       | 7,1730    |
| PR/CASTRO                                                            | 08/08/2014                                             | 86975                                           | 28747                         | R-1                                                      | 2                                       | 10,9770   |
| ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)                                            |                                                        |                                                 |                               |                                                          |                                         |           |
| REGISTRADA<br>226,8634                                               | POSSE A JUSTO TÍTULO<br>0,0000                         | POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO<br>0,0000            | ÁREA MEDIDA<br>-              |                                                          |                                         |           |
| VINCULAÇÕES                                                          |                                                        |                                                 |                               |                                                          |                                         |           |
| CIB<br>35283513                                                      | CAR                                                    |                                                 |                               |                                                          |                                         |           |

DADOS DO DECLARANTE

|                                |                                              |
|--------------------------------|----------------------------------------------|
| NOME<br>HERBERT WICKBOLD FILHO | CPF/CNPJ<br>051.751.608-00                   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA    | TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL<br>2 |

DADOS DOS TITULARES

|                            |                                |                          |              |
|----------------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------|
| CPF/CNPJ<br>051.751.608-00 | NOME<br>HERBERT WICKBOLD FILHO | CONDIÇÃO<br>Usufrutuário | DETENÇÃO (%) |
| 022.244.639-01             | THOMAS FENNER WICKBOLD         | Nu-Proprietário          | 100,00       |

DADOS DE CONTROLE

|                                  |                               |                                       |                                |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| DATA DE LANÇAMENTO<br>18/05/2026 | NÚMERO DO CCIR<br>81290700260 | DATA DE GERAÇÃO DO CCIR<br>03/09/2026 | DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

|                            |                                      |                        |               |               |                                |
|----------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------|---------------|--------------------------------|
| DÉBITOS ANTERIORES<br>0,00 | TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS<br>29,47 | VALOR COBRADO<br>29,47 | MULTA<br>0,00 | JUROS<br>0,00 | VALOR TOTAL<br>*** QUITADO *** |
|----------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------|---------------|--------------------------------|

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.  
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADA.  
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.  
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.  
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.  
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 97/66.  
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.  
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.  
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.  
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.  
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.  
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:  
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;  
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;  
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

Número de Autenticidade  
11720.13790.10091.02226